

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na atual rua 15 de Maio número 118, antigo leito da Estrada de Ferro Monte Alto nº011,- contendo diversos cômodos, e seu respectivo terreno que mede 242,00 metros quadrados, ou sejam 11,00 (onze) metros de frente por 22,00 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida rua, pelo lado direito com Italo Lanfredi S/A Industrias Mecanicas, pelo lado esquerdo com terreno de Pedro Fernandes, pela rua 15 de Maio, fundos com Itale Lanfredi S/A Industrias Mecanicas, distando da esquina mais proxima pela rua Perfirio Pimentel 102,00 metros, lado par.- Cadastro Municipal nº4937/80. **PROPRIETARIOS:-** SEBASTIÃO MARQUES, RG nº 2603539-SP, Cic 070531268-20 e sua mulher D.RITTA FERNANDES MARQUES, RG 7800071-sp, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes em Guarulhos a rua Antonieta A.M.Barros numero 347-Vila Augusta. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição número 13.017, livre 3L, deste Cartorio. Monte Alto, 21 de agosto de 1980. O Escrevente Autorizado : --

Pedro Penhalbel Molina
R-1/5.051 . Conforme escritura publica de compra e venda lavrada aos 08 de agosto de 1980, pelo Segundo Cartorio de Notas e Officios de Justiça - desta comarca, livro 45, fls.05, os proprietários acima qualificados **VENDE RAM** a firma ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIA MECANICAS, com sede nesta cidade a rua Oswaldo Cruz, nº193, CGC 52850393/0001-26, Inscrição Estadual - 461000608, o imovel supra matriculado pelo preço de Cr\$520.000,00(quinhentos e vinte mil cruzeiros). Monte Alto, 21 de agosto de 1980. O Escrevente Autorizado:- *Pedro Penhalbel Molina* (Pedro Penhalbel Molina).

Deste:-Cr\$1.400,00 -Emols:-Cr\$280,00-Taxa:-Cr\$210,00-Total:-Cr\$1.890,00 .
GUIAS 001/005 - 22/08/80 RECIBO 5.816-B

R-2/5.051:-

- **PENHORA** -

Prot.1-F,Ord.55.926 de 28/12/99. **CREADOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **DEVEDORES:** ITÁLO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, acima qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. nº 070.529.018-20, residente nesta cidade à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. nº 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, nº 284; e WILSON LANFREDI, CIC. nº 594.047.448-91, residente em São João das Bicas-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. nº 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três

- **segue no verso** -

mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
 Depositário: José Croti, CIC. nº 070.529.018-20 e RG. nº 4.158.433.
 Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
 Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

AV-3/5.051:- - PENHORA -
 Prot.1-R,Ord.84.265 de 06/01/2009. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 494/2005). VALOR: R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

AV-4/5.051:- - PENHORA -
 Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 132/1997). VALOR: R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Oficial: [assinatura] (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-

AV-5/5.051:- - ARROLAMENTO -
 Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício nº 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de ARROLAMENTO pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal nº 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

AV-6/5.051:- - PENHORA -
 Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do

- segue fl.02 -

Oficial: José Ricardo Carvalho - continuação de fl.01 -
 Custas a final. -

AV-7/5.051:-- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORES: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho. -
 Custas a final. -

AV-8/5.051:-- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. CREDORES: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02). VALOR: R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho. -
 Custas a final. -

AV-9/5.051:-- PENHORA -

Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. CREDORES: CARLOS ALBERTO CARVALHO, CIC. nº 083.560.658-95. DEVEDORAS: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDACÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº 56.720.287/0001-89. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 000115578201050120). VALOR: R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho. -
 Custas a final. -

AV-10/5.051:-- PENHORA -

Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. CREDORES: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 58/12). VALOR: R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil,

- segue no verso -

MATRÍCULA

5.051

FOLHA

02

VERSO

trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro
de 2015. O Substituto do Oficial: _____ (José Ricardo
Carvalho).-

AV-11/5.051:- - **INDISPONIBILIDADE** -

Prot.1-AK,Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro nº 4766, feito em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. nº 00030541520158260368, Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitório).-

AV-12/5.051:- - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** -

Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-11/5.051 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitório).-